Of. GP/DP n.º 1347/15

Valinhos, 2 de dezembro de 2015.

Prezado Senhor,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção n.º 133/2015, de Apoio ao Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Câmara Municipal projeto de lei que institua penalidade de multa para quem causar dano ao patrimônio público ou privado.

A presente Moção, de autoria do vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni “Kiko Beloni”, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 1º de dezembro do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

**Presidente**

Exmo. Sr.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**

Prefeito

Prefeitura Municipal de Valinhos

Valinhos – SP